

Segurança Pública; 8273 Habilitações de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2019
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACÊDO

Protocolo: 417930

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 021/2016

NÚMERO DO TERMO: 03

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 021/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e IJR MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.525.726/0001-76.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Redenção/PA, conforme Portaria de Renovação nº 686/2019 publicada no DOE de 06/03/2019.

VIGÊNCIA: Início: 01/03/2019 Término: 28/02/2020

VALOR: Mensal estimado de R\$110.870,75 (cento e dez mil, oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) e valor anual estimado de R\$1.330.449,00 (um milhão, trezentos e trinta mil e quatrocentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitações de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACÊDO

Protocolo: 417953

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 756/2019-DAF/Cgp, DE 12/03/2019.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/97906;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, CPF nº 715.346.102-78, Matrícula nº 55588874 /1, no cargo de Assistente de Trânsito, lotada na Corregedoria.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 18/03 à 30/03/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 760/2019-DAF/Cgp, DE 12/03/2019.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/98199;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gilvandro do Nascimento Pessoa, CPF nº 709.047.902-15, matrícula nº 57212920 /5, gerente, lotada na CIRETRAN Santa Izabel.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais..

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-700,00

3339036-R\$-500,00

3339039-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 761/2019-DAF/Cgp, DE 12/03/2019.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/79749;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Juliana Pelegrini de Castro, CPF nº 678.610.592-00, matrícula nº 5945888/1, Gerente, lotada na CIRETRAN Tucumã.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais..

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339039-R\$-1.600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 762/2019-DAF/Cgp, DE 12/03/2019.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/80143;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Vanderlândio Bispo de Sena, CPF nº 714.049.962-49, matrícula nº 57201803, Gerente, lotada na CIRETRAN Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais..

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$-500,00

3339039-R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 780/2019-DAF/Cgp, DE 13/03/2019.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/79029;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Borges Caçulo Cruz, CPF nº 165.144.081-68, matrícula nº 5931876/1, gerente, lotada na CIRETRAN Ourilandia do Norte.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 417824

DIÁRIA

Portaria nº 764/2019-DAF/cgp, de 12/03/2019.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 048/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2019/98188;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dez (10) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Altamira nos períodos de 18 à 21/03/2019 e 25 à 30/03/2019, a fim de